



PUBLICADO

Em 07/10/2024

Pub. n.º 1525

LEI Nº 2.638 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua João Paulo II na localidade do bairro Porto Novo – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Paulo II, rua que se inicia na Avenida Saquarema e termina na rua Theófilo D'Ávila, na localidade do bairro Porto Novo – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita